



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 872, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 18, de 9 de dezembro de 2022, da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida, que solicita a alteração das funções da unidade, registrado sob o *Tabularium* nº 08191.161095/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida

Serviço de Práticas Integrativas em Saúde

Serviço de Acolhimento e Acompanhamento

Serviço de Atendimento” (NR)

.....
“Art. 130. Ao Serviço de Acolhimento e Acompanhamento compete:

I – identificar e propor ações que estimulem hábitos de vida saudável objetivando a qualidade de vida no trabalho;

II – contribuir para a identificação das causas determinantes do absenteísmo, do desestímulo e da inadequação laboral;

III – assessorar a área de Gestão de Pessoas, nas questões referentes às relações interpessoais e à adaptação funcional;

IV – realizar o acolhimento e acompanhamento psicossocial dos membros e dos servidores, conforme necessidade identificada;

V – realizar intervenções psicológicas, eventuais e breves, individuais ou em grupo;

VI – examinar, analisar e oferecer parecer conclusivo sobre pedidos de autorização para tratamentos psicológicos, instruídos ou não com laudos apresentados pelos membros e servidores;

VII – analisar e pronunciar-se sobre pedido de autorização para prorrogação de tratamento psicológico;

VIII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 872, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA	VPGJ-JA		VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA	VPGJ-JA	
ASSESSORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA	APRES		ASSESSORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA	APRES	
Assessor Chefe Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida		CC-03	Assessor Chefe Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida		CC-03
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01
SETOR DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO	SETAC		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO	SERTAC	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Chefe de Serviço		FC-02
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2023, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0122254** e o código CRC **4FF87DA6**.